

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			28.511.701
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.682.438
20108.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	181	1.922.438
		3.4.12.41	181	94.500
		4.5.12.41	181	732.050
				1.095.878
20108.030100055.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.1.12.41	181	1.922.438
		3.4.12.41	181	94.500
		4.5.12.41	181	732.050
				1.095.878
20108.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	2.760.000
		3.4.12.41	150	400.000
				2.360.000
20108.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.1.12.41	150	2.760.000
		3.4.12.41	150	400.000
				2.360.000
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			71.094
20403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	71.094
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.39	250	15.000
				36.094
20403.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	71.094
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.39	250	15.000
				36.094
	BIBLIOTECA NACIONAL			72.805
20404.080480247.2126	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.90.36	250	12.500
				12.500
20404.080480247.2126.0001	APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	3.4.90.36	250	12.500
				12.500
20404.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	292	60.305
				60.305
20404.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	292	60.305
				60.305
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			300.603
20412.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	290	4.525
		3.1.90.14	292	4.485
				40
20412.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.14	290	4.525
		3.1.90.14	292	4.485
				40
20412.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	290	295.078
		3.4.90.39	292	85.157
				210.921
20412.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	292	210.921
				210.921
20412.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	290	85.157
				85.157
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			13.908.652
20501.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	290	1.323.798
		3.1.90.91	290	520.000
		3.1.90.92	290	704.798
				99.000
20501.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.14	290	1.323.798
		3.1.90.91	290	520.000
		3.1.90.92	290	704.798
				99.000
20501.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	290	143.480
		4.5.90.52	290	73.131
				70.359
20501.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	290	143.480
		4.5.90.52	290	73.131
				70.359
20501.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3.4.90.18	290	86.598
		3.4.90.33	290	60.525
				26.073
20501.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	3.4.90.18	290	149
				149
20501.030100054.2276.0002	APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	290	4.299
				4.299
20501.030100054.2276.0003	APOIO TÉCNICO	3.4.90.18	290	6.855
				6.855
20501.030100054.2276.0004	PESQUISA	3.4.90.18	290	73.295
		3.4.90.33	290	47.222
				26.073
20501.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL			2.270.811

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	281	1.636.177
		3.4.90.18	290	150.704
		3.4.90.18	381	47.707
		3.4.90.39	290	404.032
		4.9.90.42	290	32.191
20501.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL			2.270.811
		3.4.90.18	281	1.636.177
		3.4.90.18	290	150.704
		3.4.90.18	381	47.707
		3.4.90.39	290	404.032
		4.9.90.42	290	32.191
20501.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			1.541.695
		3.1.90.14	290	4.800
		3.4.90.18	290	38.300
		3.4.90.30	290	4.639
		3.4.90.36	290	1.000
		3.4.90.39	290	287.930
		3.4.90.41	290	1.037.757
		4.5.90.52	290	3.076
		4.9.90.42	290	164.193
20501.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA			1.414.234
		3.1.90.14	290	4.800
		3.4.90.18	290	38.300
		3.4.90.30	290	4.639
		3.4.90.36	290	1.000
		3.4.90.39	290	160.469
		3.4.90.41	290	1.037.757
		4.5.90.52	290	3.076
		4.9.90.42	290	164.193
20501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL			127.461
		3.4.90.39	290	127.461
20501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			7.970.838
		3.1.90.11	381	42.957
		3.1.90.13	381	8.591
		3.1.90.14	281	425.328
		3.1.90.14	290	101.054
		3.1.90.14	381	12.610
		3.4.90.18	281	23.004
		3.4.90.30	281	639.252
		3.4.90.30	290	69.955
		3.4.90.30	381	34.558
		3.4.90.33	281	93.404
		3.4.90.33	290	53.749
		3.4.90.33	381	70.847
		3.4.90.35	381	197.064
		3.4.90.36	281	188.910
		3.4.90.36	290	129.866
		3.4.90.36	381	330.062
		3.4.90.39	281	1.347.068
		3.4.90.39	290	372.580
		3.4.90.39	381	291.350
		4.5.90.51	281	744.314
		4.5.90.51	290	1.201.389
		4.5.90.52	281	1.237.354
		4.5.90.52	290	267.487
		4.5.90.52	381	78.075
20501.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF			3.429.521
		3.1.90.14	281	316.165
		3.1.90.14	290	5.841
		3.4.90.30	281	642.754
		3.4.90.30	290	12.206
		3.4.90.33	290	3.358
		3.4.90.36	281	100.191
		3.4.90.36	290	8.366
		3.4.90.39	281	1.198.505
		3.4.90.39	290	10.863
		4.5.90.51	281	48.565
		4.5.90.51	290	1.158
		4.5.90.52	281	1.132.619
		4.5.90.52	290	48.886
20501.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			887.955
		3.1.90.11	381	42.957
		3.1.90.13	381	8.591
		3.1.90.14	290	7.882
		3.1.90.14	381	2.390
		3.4.90.30	290	461
		3.4.90.30	381	3.349
		3.4.90.33	290	33.423
		3.4.90.33	381	64.811
		3.4.90.35	381	197.064
		3.4.90.36	290	97.537
		3.4.90.36	381	329.450
		3.4.90.39	290	24.990
		3.4.90.39	381	67.325
		4.5.90.52	290	7.705
20501.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA			26.183
		3.1.90.14	290	4.164
		3.4.90.39	290	4.672
		4.5.90.52	290	17.347
20501.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA			24.763
		3.1.90.14	290	1.586
		3.4.90.39	290	176
		4.5.90.52	290	23.002
20501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC			212.715
		3.1.90.14	281	30.000
		3.1.90.14	290	12.860
		3.4.90.30	290	6.893

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	281	20.000
		3.4.90.33	290	19.000
		3.4.90.36	290	14.212
		3.4.90.39	290	94.557
		4.5.90.51	290	4.429
		4.5.90.52	290	10.764
20501.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON			1.861
		3.1.90.14	290	1.763
		3.4.90.39	290	98
20501.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			2.894.172
		3.1.90.14	281	10.157
		3.1.90.14	290	15.299
		3.1.90.14	381	160
		3.4.90.30	281	80.828
		3.4.90.30	290	44.059
		3.4.90.30	381	1.029
		3.4.90.33	281	43.050
		3.4.90.33	290	6.476
		3.4.90.36	281	47.085
		3.4.90.36	290	9.751
		3.4.90.36	381	612
		3.4.90.39	281	142.591
		3.4.90.39	290	211.729
		3.4.90.39	381	195.857
		4.5.90.51	281	695.745
		4.5.90.51	290	1.195.762
		4.5.90.52	281	46.953
		4.5.90.52	290	147.027
20501.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON			493.668
		3.1.90.14	281	69.006
		3.1.90.14	290	51.559
		3.1.90.14	381	10.060
		3.4.90.18	281	23.004
		3.4.90.30	281	15.670
		3.4.90.30	290	6.326
		3.4.90.30	381	30.180
		3.4.90.33	281	30.354
		3.4.90.33	290	1.490
		3.4.90.33	381	6.036
		3.4.90.36	281	41.634
		3.4.90.39	281	5.972
		3.4.90.39	290	25.496
		3.4.90.39	381	28.168
		4.5.90.52	281	57.782
		4.5.90.52	290	12.756
		4.5.90.52	381	78.075
20501.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			334.705
		3.1.90.14	281	1.440
		3.1.90.14	290	2.024
		3.4.90.30	381	94
		3.4.90.33	281	47.200
		3.4.90.36	281	49.632
		3.4.90.36	381	10.939
		3.4.90.39	281	170.228
		3.4.90.39	290	16.621
		3.4.90.39	381	34.959
		4.5.90.51	290	10
		4.5.90.52	290	1.559
20501.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT			325.205
		3.1.90.14	281	1.440
		3.1.90.14	290	1.724
		3.4.90.30	381	94
		3.4.90.33	281	47.200
		3.4.90.36	281	49.632
		3.4.90.36	381	10.939
		3.4.90.39	281	170.228
		3.4.90.39	290	7.469
		3.4.90.39	381	34.959
		4.5.90.52	290	1.520
20501.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST			328
		3.1.90.14	290	300
		3.4.90.39	290	18
		4.5.90.51	290	10
20501.030100057.2337.0003	DIVULGAÇÃO CIENTIFICA			9.173
		3.4.90.39	290	9.134
		4.5.90.52	290	39
20501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			1.450
		3.4.90.33	290	1.450
20501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA			1.300
		3.4.90.33	290	1.300
20501.030100411.2336.0006	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ARGENTINA			150
		3.4.90.33	290	150
20501.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			55.557
		3.4.90.18	290	52.830
		3.4.90.33	290	2.727
20501.080440206.2275.0003	MESTRADO			50.670
		3.4.90.18	290	47.943
		3.4.90.33	290	2.727
20501.080440206.2275.0004	DOUTORADO			2.654
		3.4.90.18	290	2.654
20501.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO			2.233

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4.90.18	290	2.233
20501.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			177.677
		3 4.90.39	290	177.677
20501.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			34.428
		3 4.90.39	290	34.428
20501.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			143.249
		3 4.90.39	290	143.249
20501.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA			2.032
		3 4.90.07	290	2.032
20501.150820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE			2.032
		3 4.90.07	290	2.032
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA			7.744.052
20503.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			192.293
		3 1.90.11	250	166.394
		3 1.90.16	250	25.899
20503.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			192.293
		3 1.90.11	250	166.394
		3 1.90.16	250	25.899
20503.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.152
		4 5.90.52	250	8.152
20503.030100021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			8.152
		4 5.90.52	250	8.152
20503.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA			7.536.790
		3 4.11.41	381	6.774.000
		3 4.90.30	250	8.251
		4 5.11.42	381	745.367
		4 5.90.52	250	9.172
20503.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			7.536.790
		3 4.11.41	381	6.774.000
		3 4.90.30	250	8.251
		4 5.11.42	381	745.367
		4 5.90.52	250	9.172
20503.030100056.1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			6.817
		3 4.90.30	250	6.817
20503.030100056.1125.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO			6.817
		3 4.90.30	250	6.817
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			1.732.057
20905.030100057.1138	APÓIO A PROJETOS NA ÁREA DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.732.057
		3 4.60.41	292	1.732.057
20905.030100057.1138.0002	CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			1.732.057
		3 4.60.41	292	1.732.057
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			2.760.000
20908.030100056.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS			2.760.000
		3 1.90.14	150	400.000
		3 4.90.07	150	300.000
		3 4.90.30	150	200.000
		3 4.90.33	150	400.000
		3 4.90.39	150	1.460.000
20908.030100056.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO			2.760.000
		3 1.90.14	150	400.000
		3 4.90.07	150	300.000
		3 4.90.30	150	200.000
		3 4.90.33	150	400.000
		3 4.90.39	150	1.460.000
	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZÔNIA			1.922.438
20909.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA LEGAL			1.922.438
		3 1.90.14	181	94.500
		3 4.90.30	181	188.332
		3 4.90.33	181	47.000
		3 4.90.36	181	12.500
		3 4.90.39	181	484.228
		4 5.90.51	181	851.798
		4 5.90.52	181	244.080
20909.030100055.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			1.922.438
		3 1.90.14	181	94.500
		3 4.90.30	181	188.332
		3 4.90.33	181	47.000
		3 4.90.36	181	12.500
		3 4.90.39	181	484.228
		4 5.90.51	181	851.798
		4 5.90.52	181	244.080
				T O T A L
				28.511.701

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

28.511.701

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRÉSIDENCIA DA REPUBLICA			776.415
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			210.000
20412.130780428.2004	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	290	210.000
				210.000
20412.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	290	210.000
				210.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			566.415
20501.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	290	566.415
		3.1.90.03	290	531.903
				34.512
20501.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	290	531.903
				531.903
20501.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	290	34.512
				34.512
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			TOTAL	776.415

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			71.094
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		49.975	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		10.211	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	10.211		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		39.764	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.939	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.939		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		14.180	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		14.180	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	14.180		
TOTAL FISCAL				71.094

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			72.805
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.500	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	12.500		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		60.305	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		60.305	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	60.305		
			TOTAL FISCAL	72.805

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			510.603 300.603 210.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		510.603 300.603 210.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		510.603 300.603 210.000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	210.961		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS SEG	299.642 89.642 210.000		
			T O T A L	510.603
			TOTAL FISCAL	300.603
			TOTAL SEGURIDADE	210.000

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			14.459.749 13.893.334 566.415
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.763.124	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	734.909		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	7.028.215		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		47.500	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		47.500	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		6.649.125 6.082.710 566.415	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		6.649.125 6.082.710 566.415	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS SEG	6.649.125 6.082.710 566.415		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.318
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		15.318	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		15.318	
				TOTAL	14.475.057
				TOTAL FISCAL	13.908.662
				TOTAL SEGURIDADE	566.415

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.744.052
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.519.367	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	7.519.367		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		224.685	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		58.291	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	17.324		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	40.967		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		166.394	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	166.394		
			TOTAL FISCAL	7.744.052

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO DE 30. DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.732.057
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.732.057	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.732.057	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.732.057		
			TOTAL FISCAL	1.732.057

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20908 - FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.760.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.760.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.760.000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.760.000		
				TOTAL FISCAL	2.760.000

ANEXO IX

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20909 - FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.922.438
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.922.438	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.922.438	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.922.438		
			TOTAL FISCAL	1.922.438